

NOTA DE IMPRENSA

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos, no âmbito das prerrogativas que lhe confere a Constituição, promulgou e assinou, um conjunto de diplomas legais, nomeadamente, a Lei de Autorização Legislativa sobre as Bases Gerais para o Recenseamento Geral da População e Habitação, a Lei do Investimento Privado, a Lei de Autorização Legislativa para a Aprovação do Regime Simplificado de Executivos Fiscais, a Lei das Comunidades Electrónicas e dos Serviços da Sociedade da Informação e a Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Promulgou e assinou, também, o Decreto Legislativo Presidencial que Aprova o Regime Simplificado de Execuções Fiscais e o Decreto Presidencial que estabelece as Regras sobre a Produção, Exportação, Reexportação e Importação de Substâncias, Equipamentos e outros equipamentos susceptíveis de empobrecer a camada de ozono.

Secretaria do Presidente para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa, em Luanda, aos 10 de Junho de 2011.